



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA N. 001, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.**

Aprova “Ad Referendum” do Plenário do Crea-MS, a adesão ao Prodesu instituído pela Resolução n. 1.030 do Confea.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 94, incisos III e XIV do Regimento Interno,

Considerando o disposto na Resolução 1.030, de 17 de setembro de 2010 do Confea, que Institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua - Prodesu, e dá outras providências;

Considerando que o Plenário do Crea-MS reunir-se-á somente em 26 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aderir, “Ad Referendum” do Plenário do Crea-MS ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu com validade até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Submeter o assunto à consideração do Plenário em sua próxima sessão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE**





Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **05/01/2024**, às **17:21**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

